

Brasil terá Dia Livre de Impostos na quinta-feira (30)

Você sabe a porcentagem de imposto que paga quando compra um celular? E quando abastece o carro? E ao comer um hambúrguer no sábado à noite? Cada item tem um valor diferente

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), num ranking de 30 países, o Brasil é o 14º que mais arrecada imposto, mas está em última colocação como país que melhor retorna o dinheiro para a população.

Com o intuito de conscientizar a população e o varejo sobre a alta carga tributária paga no país, a Câmara de Dirigentes Lojistas Jovem (CDL Jovem), com apoio da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de SP, promove o Dia Livre de Impostos, que acontece na próxima quinta-feira (30). Para conscientizar população e lojistas, nesse dia cerca de 821 lojas, incluindo redes do varejo, shoppings e comerciantes, de 17 estados do Brasil, terão alguns produtos à venda com descontos da tributação.

O Dia Livre de Impostos vai acontecer em todo o Brasil.



O Dia Livre de Impostos vai acontecer em todo o Brasil.

“Queremos mostrar para a população como as tributos são abusivos. Para se ter uma ideia, apenas nos setores de

maquiagem e eletrônicos as cargas tributárias são de 58% e 43%, respectivamente”, afirma Jean Carlos, Coordenador

Estadual da CDL Jovem em São Paulo.

O Dia da Livre de Impostos é uma forma de deixar claro ao consumidor como a alta tributação afeta seu poder de compra. Altos tributos sem retorno têm impacto ruim na vida das pessoas, além disso tornam os produtos mais caros, gerando uma queda nas vendas do varejo, que passa a contratar menos funcionários. O brasileiro trabalha cerca de 153 dias do ano, o equivalente a cinco meses, apenas para pagar os impostos.

Para o presidente da FC-DLESP, Mauricio Stainoff, “As obrigações acessórias e a burocracia são muitas e complexas, que chegam a ser piores do que a própria carga tributária, pois o tempo e o próprio custo para atendê-las, também oneram o consumidor”, afirma. A lista dos participantes pode ser conferida em: (www.dialivre-deimpostos.com.br).

Multiespecialidades: atividade do advogado vai além do Direito

Elisa Junqueira Figueiredo (*)

Foi-se o tempo em que o advogado se especializava em uma área do Direito, focava os seus conhecimentos nela e, assim, alcançava, sem suporte outras especialidades, sucesso.

Na era digital, da internet das coisas, das criptomoedas e blockchain, salvo infreqüentes exceções, uma única especialidade não basta, menos ainda quando se trata de atuação em litígios e controvérsias. Raramente se verá na atualidade uma solução eficaz ou um operador do Direito se sobressair ou, porque não dizer, ser disruptivo (palavra atualmente na moda) tendo apenas uma única e isolada especialidade.

O advogado, os escritórios de advocacia em geral, deparam-se com a necessidade de se reinventar (atualmente também na moda) para ocupar o espaço pretendido no mercado. Há pouco tempo ainda se falava que fulano era especialista em processo civil e, assim, ninguém melhor que ele para conduzir uma demanda judicial.

Hoje, por certo, em que pese a importância de um profundo conhecimento processual e de estratégias processuais (que podem trazer sucesso), os litígios vão muito além disso. As controvérsias atuais, solucionadas por complexas arbitragens ou ações judiciais, em grande parte das vezes não só envolvem diversas áreas do Direito, que sequer tinham contato direto cotidiano, como também, cada dia mais, envolvem outras especialidades, que não o Direito.

Advogados passam a depender de conhecimentos específicos em diversas áreas, como administração, contabilidade, finanças, economia, para mencionar apenas algumas, talvez as mais corriqueiras. Comumente se vê advogados estudando ou se capacitando também nessas áreas, bem como escritórios de advocacia contando de forma perene com a expertise de consultores não operadores do Direito, formando uma verdadeira corrente de “multiespecialidades”.

Desta forma, possibilita-se uma prestação de serviços jurídicos completa, eficaz e

que realmente ajuda o cliente no desenvolvimento de seus negócios. Uma visão multidisciplinar (das áreas do Direito e conjugada com outras áreas afins) é imprescindível para conhecer o negócio do cliente e, com isso, viabilizar que o advogado verdadeiramente colabore com o core business. É o verdadeiro ‘know your client’, trazido para a prática jurídica.

Recentemente foi publicado um estudo acerca do desempenho de CEOs de diversas empresas, em e diferentes ramos de atividades, tendo-se chegado à conclusão de que CEOs advogados alcançaram um desempenho melhor. Uma das explicações é justamente o conhecimento que foi “obrigado” a adquirir das mais diversas áreas da empresa, que eram os seus clientes internos, e do Direito também.

Isso me faz lembrar do período em que exerci interinamente as funções de diretora jurídica em empresa de capital aberto. Uma verdadeira lição e acúmulo de especialidades: além do core business da empresa, tive contato com questões contábeis, societárias, comerciais, de governança, para mencionar as principais delas. Os assuntos jurídicos muitas vezes apenas embasavam ou eram marginais. Minha visão do mundo empresarial mudou, amadureceu e passei a raciocinar com visão empresarial e não apenas jurídica.

É essa visão e amplitude de especialidades que os advogados e escritórios de advocacia precisam. Não basta conhecer o Direito, temos que conhecer a empresa, as nuances do dia-a-dia das questões comerciais e da atividade empresarial como um todo. Isso não é tarefa apenas do jurídico interno, muito pelo contrário. Os advogados autônomos e escritórios de advocacia devem buscar esse conhecimento e sempre analisar a questão posta sob a perspectiva da empresa.

Daí a importância da “multiespecialidade”, nos autorizando a dizer, inclusive de nossa experiência prática, que a atividade do advogado vai além do Direito.

(*) - É sócia fundadora do FF Advogados, responsável pelas áreas de direito privado com foco em contratos, contencioso cível, arbitragem, imobiliário, família e sucessões (elisa.figueiredo@fflaw.com.br).

Sindicato argentino pede canonização de Eva Peron

Um dos maiores sindicatos da Argentina, a Confederação Geral do Trabalho (CGT), pediu para o Vaticano abrir um processo de canonização e declarar santa a ex-primeira-dama e líder política Eva Perón, cujo centenário de nascimento foi comemorado em 7 de maio. A justificativa da CGT é que há relatos de várias pessoas que pediram por bênçãos em nome da mulher de Juan Domingo Perón e foram atendidas.

Em um comunicado, os líderes sindicais disseram que Eva, chamada popularmente de “Evita” e “Santa do Povo”, entregou sua vida a um mandato providencial que foi sua missão de resgate da dignidade humana. “Eva veio ao mundo com a missão de fazer obras de bem, as quais entregou ao povo argentino e latino-americano, e a todos os povos com sua sede de justiça”, ressaltou a nota. Casada com o presidente argentino Juan Domingo Perón, Eva fundou o Movimento Peronista Feminino,

defendeu o voto das mulheres e liderou obras de caridade.

Morta em 1952, com apenas 33 anos de idade devido a um câncer no colo do útero, e atualmente sepultada no tradicional cemitério da Recoleta, em Buenos Aires, o corpo de Eva Perón ficou três anos na sede da CGT até ser roubado em 1955, após o golpe de Estado que tirou Peron do poder, e ficou 14 anos desaparecido. “Ela é um símbolo para o setor mais importante da sociedade argentina e, por isso, queremos relembrar sua memória desta maneira”, disse, por sua vez, Héctor Daer, dirigente da CGT.

Para que uma pessoa seja declarada santa, primeiro ela primeira se tornar beata. Dessa maneira, deve ser comprovado, pelo Vaticano, algum milagre em nome de Evita. Como ela morreu em Buenos Aires, o processo deveria ser aberto pelo arcebispo da capital argentina, hoje liderado pelo cardeal Maro Poli (ANSA).

Hidroservice Amazônia S/A - Agropecuária e Industrial
CNPJ/MF nº 05.054.358/0001-10 - NIRE 35.300.345.070
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16/4/19

Data e Hora: 16/4/19 às 14 hs. **Local:** Sede Social, sítio na Alameda Riberião Preto, 401, 1º andar, parte, Bela Vista, SP/SP. **Quorum:** A totalidade dos conselheiros. **Mesa:** Henry Maksoud Neto, Presidente do Conselho de Administração. **Secretário:** Sérgio Eduardo Petrasso Correa. **Costo:** O conselho foi eleito na forma estatutária pela AGO realizada no dia 16/4/19, às 10hs e tomou posse em seu cargo neste ato, pela aposição de sua assinatura nesta ata. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade de votos as seguintes deliberações: 1ª) A eleição com mandato de 01 ano ou até a realização da próxima AGO, o seguinte diretor: **Para Diretor Presidente:** Henry Maksoud Neto, RG nº 25.524.000-4, SSP-SP, CPF/MF nº 253.153.618-37. 2ª) O Diretor eleito tomou posse em seu cargo e declarou estar totalmente desimpedido nos termos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, para exercer suas funções, declarando neste ato, que a respectiva declaração de desimpedimento está arquivada na sede da companhia. 3ª) Ficará vago um cargo de conselheiro, até posterior deliberação ou até a realização da próxima assembleia geral, em razão de não estar presente à esta assembleia, nenhum outro acionista pessoa física, que tenha apresentado candidatura ao respectivo cargo. **04) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, Presidente encerrou os trabalhos às 15hs, determinando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada passou a ser assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Henry Maksoud Neto. **Conselheiro:** Henry Maksoud Neto, Sérgio Eduardo Petrasso Correa - Secretário. **Jucesp nº 256.028/19-5 em 14/05/2019.**

Espírito Santo Gestão de Participações Societárias Ltda.
CNPJ: 09.534.953/0001-04 - NIRE 35.222281251
Convocação para Reunião de Sócios

Fica o Sr. Alexandre Della Coletta, brasileiro, divorciado, advogado, CPF nº 116.840.798-29 e RG nº 11.722.491-1, residente na Rua Sapucaia, nº 326, apartamento 252, Torre C1, Alto da Mooca, São Paulo/SP, convocado para a Reunião de Sócios da **Sociedade**, a se realizar no dia 27/05/2019 às 10h, em 1ª convocação, e no dia 04/06/2019 às 11h, em 2ª convocação, na **Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 11º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01452-001**, para deliberar acerca de (i) ratificação de convocação realizada ao sócio Alexandre Della Coletta; (ii) ratificação das deliberações tomadas na Reunião de Sócios realizada em 07/05/2019; e (iii) ratificação dos atos da administração da Sociedade. SP, 16/05/2019. **Marcos Della Coletta - Sócio-administrador. (16, 17 e 18)**

PWA S/A
CNPJ nº 04.455.612/0001-20 - NIRE 35.300.184.904
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2019

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede social a Avenida Eusébio Matoso, nº 690, conjunto 19, São Paulo - SP. **Presenças:** A totalidade do capital social, conforme comprovam as assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensado o edital de convocação nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Carlos Pestana, que convidou a mim, **Luis Schonenberg** para secretário. **Ordem do dia:** a) o exame, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial e respectivas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; b) A deliberação sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2018; c) a instalação ou não do Conselho Fiscal; e) Consolidação do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes com abstenções legais: a) O Balanço Patrimonial, as respectivas demonstrações financeiras e demais documentos da administração relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018 e que deparam de ser publicados em conformidade com o Artigo 294, Inciso II da Lei 6.404/76, conforme balanço em anexo a esta; b) Aprovar a manutenção do prejuízo do exercício findo em 31.12.2018 em conta de prejuízos acumulados da Sociedade; c) estabelecer que o Conselho Fiscal não funcionará neste exercício; d) Aprovar a Consolidação do Estatuto Social, que segue em anexo a esta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2019. **Presidente da mesa:** Roberto Carlos Pestana; **Secretário da mesa:** Luis Schonenberg. **Acionistas presentes:** Roberto Carlos Pestana e Roberto Carlos Pestana Filho; **Diretores eleitos:** Roberto Carlos Pestana e Roberto Carlos Pestana Filho. Contore com o original lavrado em livro próprio. Roberto Carlos Pestana: Presidente da mesa. Registrada na JUCESP sob o nº 245.363/19-1 em 08.05.2019

COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO SICOOB INDEPENDÊNCIA - SICOOB INDEPENDÊNCIA - CNPJ nº 04.306.351/0001-86
EDITAL DE CONVOCACAO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Independência - Sicoob Independência, inscrita no CNPJ nº 04.306.351/0001-86 e NIRE nº 35-40065656, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data somam 5.847 (cinco mil, seiscientos e quarenta e sete), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA E ORDINARIA, a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, no auditório do edifício Reynaldo Raucci, por absoluta falta de espaço em sua sede social, localizada na avenida Angelica, 2.530, bairro Consolação, cidade São Paulo - SP, em primeira convocação: às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação: às 18:00 horas, com a presença da metade dos associados mais um, e em terceira e última convocação: às 19:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA: EXTRAORDINARIA:** 1. Destituição da Sicoob Central Caceps (Sistema Sicoob) e convênio com a Central Caceps do Estado do Espírito Santo; 2. Reforma do estatuto social, especificamente dos artigos 1º, 3º, 8º, 28, 48, 68, 75, 77, 92, 93, 94, 95 e dos títulos VIII, IX e X, com os seguintes objetivos principais: (i) adequá-lo à destituição da Sicoob; e (ii) ampliar a base de associados para a área de educação, com vistas ao fortalecimento da cooperativa; 3. Plano de regularização da Cooperativa e o respectivo cronograma de execução. **ORDINARIA:** 1. Prestação de contas do exercício de 2018 da Cooperativa, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: Relatório de Gestão, Demonstrativo da conta de Sobras e Parecer da Auditoria Externa; 2. Eleição para preenchimento de cargo vago do conselho de administração; 3. Fixação do valor global dos honorários da Diretoria Executiva; 4. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES; 5. Comunicado de assuntos gerais (sem deliberação).

São Paulo, 18 de maio de 2019.
Artur Muniz Gonçalves
Presidente

Nota (I): Conforme determina a Resolução CMN 4.434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2018 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.

NOTA (II): O prazo para inscrições dos candidatos para o Conselho de administração foi de 1 a 26/4/2019, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento.

Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)

45 do Primeiro Tempo

– **Patrick Santos – Literare** – Jornalista, com carreira vencedora na Jovem Pan em São Paulo, alcançando status de diretoria, casamento estável e uma vida equilibrada. Quase que repentinamente, retirou-se dessa pretensa zona de conforto, para praticar uma necessária interiorização. Um período sabático. Como havia desejado, saiu-se muito bem, rezez-se. O projeto pessoal foi tão exitoso que resolveu editar a presente obra, não para gabar-se, e sim, para que sua vivência possa servir também àqueles que gostariam de assim proceder e não sentem-se com bom alicerce para isso. A maneira fluida, como foi escrito – em forma de diário – reflete bem alguns percalços para que o descortinar de um novo universo, possa ser entendido e abraçado. Lê-se numa sentada. Excelente exemplo!

B2BRocks: Um olhar transformador sobre o b2b marketing

Paulo Loeb – Oficina de Conteúdo – Um irrequieto empreendedor, sempre inconformado com a mesmice, esse é o perfil do autor um franco disruptor. Sempre à frente do tempo, imprime neste verdadeiro manual do “business to business”, um passo a passo não só para o verdadeiro entendimento de todas as sistematizações, como também a válida demonstração de sua praticidade e inegável eficiência, que poderá levar o leitor ao sucesso! Deve ser lido por empreendedores, administradores, industriais e comerciantes em geral. Oportuno!

Kant e o Direito Internacional Público

Marcel Brasil de Souza Moura – Letz Total Media Creative Projects – O mestre em Direito escolheu para sua tese, o mestre da filosofia Immanuel Kant - aquele da “Crítica da Razão Pura” - sempre voltado às questões sociais algumas culturas, tais como a integração entre pessoas e nações. Tiro certo! Principalmente pelo momento delicado no qual transita esta prática. De um lado a solidariedade, fraternidade, abraçando por exemplo imigrantes, de outro um estrutura de estado, que presume-se inatacável. Notadamente, um choque de interesses e atuações diversas. Uma bela obra, porém, dada sua complexidade, para poucos. Destinada a professores, filósofos, estadistas e profissionais do Direito.

Mulher: Desperte o poder que há em você

Katiane Vieira (Org) – Novo Século – Dez mulheres, dez diferentes vidas, com relatos de agruras, paixões, desilusões. Cada uma, a seu modo, sem filtro ou pruridos de qualquer espécie, desnudando-se para numa rápida biografia, mostrar ao mundo a força, caráter e muita competência, embutidas numa pseudo fragilidade, que felizmente pertence ao passado. São pessoas, que pelo lido, representam dignamente um processo e ou movimento para caracterizar e instalar a mulher em seu devido e respeitável lugar, seja na sociedade, trabalho, família, etc. Das escritoras depoentes, conheço a Janaina Paes, que conclama: “Dê sentido à sua vida: empreenda” e “Força que molda a sua vida” (Autoconfiança). Deve ser lido, por homens e mulheres. Uma edição exemplar!

Assista ao canal Livros em Revista, no youtube, que traz entrevistas do mundo literário.

Com apresentação de Ralph Peter.

Hidroservice Amazônia S/A - Agropecuária e Industrial
CNPJ/MF nº 05.054.358/0001-10 - NIRE 35.300.345.070
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 16/4/19

Data e Hora: 16/4/19 às 10hs. **Local:** Sede social da empresa, sítio na Alameda Riberião Preto nº 401, 1º andar, parte, Bela Vista/SP. **Quorum:** Representado a maioria do capital social votante. **Mesa:** Sérgio Eduardo Petrasso Correa - Presidente; Luiz Eduardo Paz Souza - Secretário. **Publicações:** A Visão Aos Acionistas: Em cumprimento ao artigo 133 da Lei nº 6.404/76, o Aviso aos Acionistas foi publicado nos jornais, Diário Oficial Empresarial e Jornal Empresas & Negócios, nos dias 19, 20 e 21/3/19, respectivamente. As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/18, bem como o Relatório dos Auditores Independentes, foram publicados nos jornais, DOESP e Jornal Empresas & Negócios, no dia 09, 10 e 11/4/19, respectivamente. **Deliberações:** 1ª) A aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/18, mantido o mesmo capital social. Delibere-se, ainda, que com relação ao lucro apurado no exercício social de 2018, no valor de R\$ 83.653,90, referido lucro será distribuído aos senhores acionistas à título de dividendos, sem correção monetária e na proporção de suas ações. 2ª) Para integrar o Conselho de Administração da companhia, pelo prazo de 1 ano, com mandato vigente até a próxima Assembleia, foi eleito o seguinte membro: **Presidente do Conselho:** Henry Maksoud Neto, CPF/MF nº 253.153.618-37. Ficará vago um cargo de conselheiro, até posterior deliberação ou até a realização da próxima assembleia geral. 3ª) **Remuneração dos Administradores:** Neste ato, é fixada a remuneração total anual do administrador em R\$12.000,00 anuais. Para integrar o Conselho de Administração, o membro eleito declara estar totalmente desimpedido, nos termos do artigo 147, da Lei nº 6.404/76, para o exercício de suas funções, declarando neste ato, que a declaração de desimpedimento está arquivada na sede da companhia. 4) **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp nº 256.028/19-5 em 14/05/2019.**

AGENDA DO EMPRESÁRIO
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019

TRIBUTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRIVADA
Previdência privada concedida a funcionários em folha de pagamento, será tributada? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

EMPRESA PRETENDE CONCEDER FÉRIAS PARA FUNCIONÁRIO COM JORNADA REDUZIDA, COMO PROCEDER?
Considerando que se trata de empregados sob o regime de tempo parcial, informamos que com a reforma trabalhista este tipo de contrato também passou a ter direito a férias de 30 dias, conforme art.58-A, §7º da CLT.

BANCO DE HORAS NEGATIVO NA RESCISÃO
Quando o funcionário é demitido e tem um saldo negativo de banco de horas, podemos descontar na rescisão, como proceder? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
Como efetuar a contagem correta para pagamento de verbas rescisórias? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

QUAL O MOMENTO QUE A EMPRESA PODE CONCEDER O MÍNIMO DE 14 DIAS DE FÉRIAS, SE TEM QUE SER NA PRIMEIRA CONCESSÃO OU EM QUALQUER UMA DELAS?
Esclarecemos que a legislação é omissa neste sentido, porém, entendemos que um dos períodos deve ser de no mínimo 14 dias, não importando qual a ordem, ou seja, pode ser em qualquer uma delas. Contudo, pela falta de dispositivo legal específico, orientamos verificar junto ao sindicato da categoria também.

PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE
Insalubridade deve ser paga em cima de quais verbas? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

AGENDA FISCAL MAIO/19
Acesse a íntegra no site: [www.agenda-fiscal.com.br].

50 anos ORCOSE
Contabilidade

Fundador: José SERAFIM Abrantes
11 3531-3233 - www.orcose.com.br
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP